



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CURSO DE ODONTOLOGIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL

Edital 002/2011/BA08 Abertura de Processo Seletivo de Monitores do Programa de Iniciação à Docência PID – *Campus* Sobral

O Coordenador do curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, *campus* de Sobral, no exercício da Coordenação, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto no resultado do edital n.º 22/2010/PROGRAD/UFC, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Processo Seletivo de Monitores do Programa de Monitoria de Projetos de Graduação para 2011, do curso de Odontologia – *campus* de Sobral, conforme projetos e modalidades abaixo relacionados:

1. DOS PROJETOS E VAGAS

| PROJETO / ORIENTADOR(A) | VAGAS POR MODALIDADES DE MONITORIA | | TOTAL DE VAGAS POR PROJETO |
|--|------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| | MONITORIA REMUNERADA | MONITORIA VOLUNTÁRIA | |
| 1.1. APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM PERIODONTIA LABORATORIAL Prof.ª Flávia Aparecida Chaves Furlaneto | 01 | -- | 01 |
| 1.2. ELABORAÇÃO DE ATLAS COM IMAGENS COM MODELOS EMBRIONÁRIOS E DE CORTES HISTOLÓGICOS PARA O ENSINO DE BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL. Prof. José Roberto Viana Silva | 01 | -- | 01 |
| 1.3. INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS BÁSICA E CLÍNICA – ANATOMIA BUCOMAXILOFACIAL E CLÍNICA ODONTOLÓGICA Prof.ª Hellíada Vasconcelos Chaves. | 01 | -- | 01 |
| 1.4. INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE FISIOLÓGIA E FARMACOLOGIA GERAL E CLÍNICA APLICADAS À ODONTOLOGIA Prof.ª Hellíada Vasconcelos Chaves | -- | 01 | 01 |
| 1.5. MONITORIA DA DISCIPLINA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO I Prof. Hilmo Barreto Leite Falcão Filho | -- | 01 | 01 |
| 1.6. MONITORIA DA DISCIPLINA LABORATÓRIO PRÉ-CLÍNICO III Prof. Hilmo Barreto Leite Falcão Filho | -- | 01 | 01 |
| 1.7. MONITORIA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA I Profª Celiane Mary Carneiro Tapety | -- | 01 | 01 |
| 1.8. PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS E ORAIS: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-PRÁTICO Profª. Karuza Maria Alves Pereira | 01 | -- | 01 |
| 1.9. PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILIAR-FACIAL I Prof. Marcelo Ferraro Bezerra | -- | 01 | 01 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 1.10. | PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM EM ENDODONTIA Prof. Bruno Carvalho de Sousa | 01 | -- | 01 |
| 1.11. | PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM EM ENDODONTIA CLÍNICA E LABORATORIAL Prof. Bruno Carvalho de Vasconcelos | 01 | -- | 01 |
| 1.12. | PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM EM MICROBIOLOGIA, IMU- NOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA Prof. Francisco César Barroso Barbosa | 01 | -- | 01 |
| 1.13. | PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM NO SETOR DE ESTUDOS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS Prof. Alexandre Simões Nogueira | 01 | -- | 01 |
| 1.14. | PROCESSO ENSINO APRENDIZA- GEM EM SAÚDE COLETIVA: METODOLOGIA DA PROBLEMATIZAÇÃO NA PRÁTICA PE- DAGÓGICA EM GRADUAÇÃO Prof. Thiago Pelúcio Moreira | -- | 01 | 01 |
| 1.15. | PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM E ASPECTOS TÉCNICOS EM EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA BUCO- MAXILO-FACIAL Prof. Antônio Alfredo Rodrigues e Silva | 01 | -- | 01 |
| 1.16. | PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM EM DENTISTICA (LABO- RATORIAL) Prof. Mário Áureo Gomes Moreira | -- | 01 | 01 |
| 1.17. | PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA E NEUROANATOMIA Profª. Delane Viana Godim | 01 | -- | 01 |
| 1.18. | PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM EM INTRODUÇÃO À CLÍNI- CA Prof. Francisco César Barroso Barbosa | -- | 01 | 01 |
| TOTAL GERAL | | 10 | 08 | 18 |

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no momento do processo seletivo, de modo que caberá ao aluno interessado comparecer ao local e hora agendados, trazendo consigo a documentação exigida por cada professor-orientador de projeto, a ser consultada no site do curso www.odontologiasobral.ufc.br.
- 2.2. Cada aluno poderá se inscrever em, no máximo, dois projetos, obedecendo a seguinte determinação: 01 projeto voluntário; 01 projeto remunerado, cabendo ao interessado verificar os horários....

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 3.1. Poderão se inscrever os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFC;
- 3.1.2. Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas concernentes aos projetos ou equivalentes;
- 3.1.3. Ter disponibilidade para dedicação de 12h/aulas semanais, excetuando-se o tempo necessário ao planejamento e ou encontros com o professor orientador para definição de estratégias didáticas.

4. DAS PROVAS

Os critérios de seleção serão definidos pelos professores-orientadores de projetos, que disponibilizarão as informações cabíveis por meio do site do curso www.odontologiasobral.ufc.br.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão preenchidas conforme quantidade definida no item 1, deste Edital.
- 5.2. Os projetos que possuem vagas na modalidade monitoria remunerada, essas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.
- 5.3. O aluno aprovado deverá comparecer à Coordenação do curso de Odontologia para assinar o termo de compromisso, sob o risco de não preenchimento da vaga.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O certame se regerá em conformidade com o seguinte calendário:

| Evento | Data | Horário | Local |
|--------------------------------|------------|------------|------------------------------------|
| Resultado do processo seletivo | 22/02/2011 | até as 12h | Secretaria do curso de Odontologia |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital.
- 7.2. Uma vez aprovado e classificado, o candidato deverá providenciar e entregar ficha de indicação, termo de compromisso e plano de trabalho à secretaria do curso de Odontologia, conforme modelos disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação, no seguinte endereço www.prograd.ufc.br, até às 18h do dia 22/02/2011.
- 7.3. As atividades de monitoria terão início no dia 01/03/2011.
- 7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso de Odontologia, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral, 17.02.2011.

Prof. Ms. Alexandre Simões Nogueira
Coordenador
